



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N° 1691/2021</p> <p>Redatado em 19/08/2021</p> <p>09:55</p> <p>Pauline</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>1100</p> <p>29/10/2021</p> <p>APROVADO</p> <p>Em 31/08/2021</p> <p>Presidente</p>
---	---	--

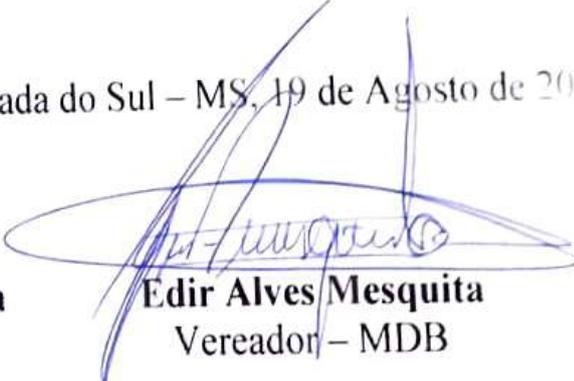
AUTOR: Iris Gabriela Santos da Silva e Edir Alves Mesquita – Mesquita

INDICAMOS à Mesa na forma regimental ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia ao setor competente, que seja feito estudo para aquisição e doação de um veículo do tipo Fiorino Furgão, para ONG Ato de Amor Animal realizar o resgate e transporte dos animais da que atende.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 19 de Agosto de 2021


Iris Gabriela Santos da Silva
Vereadora – Republicanos


Edir Alves Mesquita
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA: A ONG ato de amor animal não possui veículo próprio para realizar os serviços de resgate e transporte dos animais que atende. A aquisição de um veículo pela ONG também se torna oneroso visto que a ONG recebe recursos somente para a manutenção dos serviços que já presta, entendemos que, com o veículo próprio e adequado a ONG poderá cumprir a sua missão de resgate e cuidados dos animais com maior qualidade e agilidade.